

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6292 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARA BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Baixa de Bens Patrimoniais, da Divisão de Material e Patrimônio,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para esta administração os bens móveis constantes do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Fica autorizado a desincorporação patrimonial no Sistema de Patrimônio com a respectiva baixa do saldo contábil dos bens constantes no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE DEZEMBRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Município de Missal - 2024
TERMO DE BAIXA

Equipiano

Página:1

TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

O presente termo, contém à relação de bens que pelo seu tempo de uso evidenciado pela data de aquisição; ociosidade; obsolescência; inviabilidade econômica de recuperação, irrecuperabilidade ou relação custo controle x valor material, tornaram-se inservíveis e onerosos para a Administração Municipal. Cujas à qual requer-se autorização para a baixa do patrimônio

Responsável pelo bem

48230-7 GABRIEL ISAAC MENGUE

Órgão

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade

001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, MATERIAL E PATRIMONIO

Local

990050 PROXIMO DECRETO DE BAIXA

Responsável pelo local

48230-7 GABRIEL ISAAC MENGUE

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Número

555

Complemento

RECOLHIDO P/ BAIXA

Cidade

Missal

Bairro

CENTRO

CEP

85890000

Bem	Nome	Data de aquisição	Dt. Desincorp.	Plaqueta
0188	CADEIRA PRETA GIRATORIA	01/12/20		188
0364	SUPORTE PARA PARTITURA	06/08/20		364
0610	CADEIRA SIMPLES ESTOFADA	21/09/20		610
11795	Mesa de Madeira.	19/08/20		11795
12087	Cadeira Giratória Pethiflex.	11/09/20		12087
12133	Microcomputador Novo Completo.	12/12/20		12133
15671	CADEIRA EM POLIPROPILENO	23/12/20		15671
15672	CADEIRA EM POLIPROPILENO	23/12/20		15672
15673	CADEIRA EM POLIPROPILENO	23/12/20		15673
15674	CADEIRA EM POLIPROPILENO	23/12/20		15674
1584	Cadeira girat. mocho estof. corv in cinza.	21/08/20		1584
15925	NOBREAK 1200VA BIVOLT	14/04/20		15925



Município de Missal - 2024

TERMO DE BAIXA

Equipiano

Página:2

Bem	Nome	Data de aquisição	Dt. Desincorp.	Plaqueta
16609	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	30/09/20		16609
16756	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO	24/02/20		16756
17273	NOBREAK 1200VA RAGTECH	06/07/20		17273
17274	NOBREAK 1200VA RAGTECH	06/07/20		17274
17844	LAVADORA DE ROUPAS CONSUL 12KG	29/01/20		17844
18217	NOBREAK RAGTECH EASY WAY 1200 TRIVOLT	03/12/20		18217
18219	NOBREAK RAGTECH EASY WAY 1200 TRIVOLT	03/12/20		18219
18221	NOBREAK RAGTECH EASY WAY 1200 TRIVOLT	03/12/20		18221
18268	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	23/12/20		18268
19036	CORTADOR DE GRAMA TOYAMA TLM510SM-60 4 TEMPOS GASOLINA	02/06/20		19036
19160	LAVADOURA COLORMARQ AUTOMATICA 12KG	25/01/20		19160
19285	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL INTERTEC	02/09/20		19285
3558	Estante aço, 6 prateleiras, 0,93x0,30	18/10/20		3558
3560	Estante aço, 6 prateleiras, 0,93x0,30	18/10/20		3560
3561	Estante aço, 6 prateleiras, 0,93x0,30	31/01/20		3561
6914	Cadeira Tombini tecido, pés em S.	19/03/20		6914
6916	Cadeira Tombini tecido, pés em S.	19/04/20		6916
6918	Mesa Resiste p/micro c/teclado 120cm.	01/09/19		6918
8500	Cadeira-Sofá Giratória, de couro, corv in preta.	25/06/20		8500



Município de Missal - 2024

TERMO DE BAIXA

Equipiano

Página:3

Bem	Nome	Data de aquisição	Dt. Desincorp.	Plaqueta
9639	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA METÁLICA, EM TECIDO COR BORDÔ, MARCA BELLO	29/05/2009		9639
Bem	Nome	Data de aquisição	Dt. Desincorp.	Plaqueta
9728	Frigobar.	30/06/2004		9728

A Divisão de Material e Patrimônio, através de seu responsável abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 059 de 02 de fevereiro de 2021, encaminha a presente relação de bens à submissão do chefe do executivo municipal, nos termos do Art.18 da Lei Orgânica do Município. Os bens relacionados tornaram-se inservíveis, e/ou estão ociosos, e/ou são inutilizáveis, e/ou são de recuperação economicamente inviável e/ou pela antiguidade da data de sua aquisição estão exauridos ou próximos da exaustão de sua vida útil, superando o custo em detrimento da vantagem de seu controle. Pelo exposto, requer-se autorização para edição de decreto de baixa dos bens desta relação e a desincorporação patrimonial dos valores correspondentes.

Data da assinatura: 09 / 12 / 24


GABRIEL ISAAC MENGUE